

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4137 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Ref.: Nomeia Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 3.079/2024 da Secretaria de Governo e Administração RESOLVE:

- Art. 1º Pela presente Portaria NOMEAR o Sr. RAFAEL DE FREITAS LEITE, CPF nº 370.364.298-01, para ocupar o cargo e exercer as funções de Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico, criado pela Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022, com referência salarial "I" constante do Anexo III da Lei Complementar nº 2.345 de 24/10/2022.
- Art. 2º O Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
- Art. 3º A remuneração mensal do Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico será de R\$ 2.121,00 conforme consta de sua referência.
- **Art. 4º** O Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- Art. 5º A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
 - Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Setembroo de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 4137- Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do municipio, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração